



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 149/2019
(CORREÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**.

CONTRATADA – CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sede na Rua Serra das Vertentes, nº 379, Jardim Paranapanema, Campinas, Estado de São Paulo - CEP.: 13.100-238, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.647.165/0001-85, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 16.518.268-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.211.668-56.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de Dezembro de 2016 em seu Artigo 66, alínea "j", solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura e tendo em vista que no preâmbulo do Edital constou como tipo de licitação o "MENOR PREÇO GLOBAL", fica rerratificada a cláusula 1.3 do Contrato, passando a ter a seguinte redação: "1.3 – O regime de execução é de empreitada por preço global".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 26 de julho de 2019.

CONTRATANTE

Dr. **SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**
Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Roberto Vieira da Silva

Testemunhas:

Nome:

RG n.º: 21.988.0062

Nome:

RG n.º:

Atilio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
CAB. 255.064-SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º aditamento – RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO
(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NAS RUAS: MARGARIDAS, SAVERIO GARGARO E ORQUIDEAS, NO BAIRRO JARDIM DO SALTO. (CORREÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 26 DE JULHO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53

RG: 4.833.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: RUA PREFEITO LUIS BARRA, 27, BAIRRO DOS FRANCOS, SERRA NEGRA – SP

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3892-1856

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 325.876.358-53



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RG: 4.833.853-9

Data de Nascimento: 12/12/1947

Endereço residencial completo: RUA PREFEITO LUIS BARRA, 27, BAIRRO DOS FRANCOS, SERRA NEGRA - SP

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3892-1856

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Representante legal

CPF: 054.211.668-56

RG: 16.518.268-4

Data de Nascimento: 08/07/1964

Endereço residencial completo: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 297 - CENTRO, ÁLVARES FLORENCE - SP - CEP.: 15.540-000.

E-mail institucional: cotacao@converd.com.br

E-mail pessoal: cotacao@converd.com.br

Telefone(s): (19) 3727-3727

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.